

Decreto nº 1853/2025

Buritinópolis – GO, 13 de maio de 2025.

Decreta Luto Oficial em Buritinópolis pelo falecimento da Senhora Jorçalina Teodora de Jesus Guedes, Servidora Pública Municipal aposentada.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º - O Município de Buritinópolis-Go guardará LUTO OFICIAL, de 03 (três) dias, em razão do falecimento da Senhora Jorçalina Teodora de Jesus Guedes, Servidora Pública Municipal aposentada do município de Buritinópolis-Go.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de maio de 2025.



Marcilene Batista de Brito Costa
Prefeita Municipal

Marcilene Batista de Brito Costa
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028
Buritinópolis/GO